



PROCESSO IFPR N° 23411.002241/2013-80
CONTRATO N° 01/2014
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 3

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: a empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.319.323/0001-91, estabelecida com sede à SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Loja 19, Térreo, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.316-000 representada pelo seu Sócio Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 657.408 SSP/MS e CPF nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art.65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 15/2013 - IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018 está prevista no contrato original na Cláusula Décima Segunda, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2008/MPOG e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, passará de **R\$ 2.874.229,92** (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 2.952.484,99** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo I deste termo de apostilamento.

2.2 O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, passará de **R\$ 2.504.044,41** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para **2.668.085,56** (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo II deste termo de apostilamento.







3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de maio de 2017.


 PELA CONTRATANTE <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	 PELA CONTRATADA <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> NILSON OLIVEIRA SILVA Representante legal PANTANAL VEÍCULOS LTDA
--	--



TESTEMUNHAS:



NOME: Patrícia Dias
CPF: 006.190.989-02



NOME: GRAZIELLA MARTINS RODRIGUES
CPF: 717.561.591-49





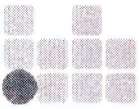
Anexo I

PERÍODO DE 17/01 A 31/07/2016

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE				CUSTOS HORAS EXTRAS				CUSTOS DIÁRIAS			VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado por Veículo (R\$)	JANERO / 2016	FEV A JUL 2016		
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N / 30) x 15	(P) = (N x 6)			
1	Passageio Basic	4,91	1.200	5.892,31	0,48	2.800	1.344,00	30	24,53	735,90	6	93,05	558,31	8.535,44	81.086,68	973.040,16		
2	Passageio Premium	5,60	1.200	6.720,00	0,54	2.800	1.512,00	30	24,53	735,90	6	94,10	564,60	9.532,50	4.766,25	57.195,00		
3	Passageio Executive	5,68	1.200	6.816,00	0,73	2.800	2.044,00	30	24,53	735,90	6	93,00	558,00	10.153,90	5.076,95	60.923,40		
4	Utilitário Pick-up	5,66	1.200	6.792,00	0,71	2.800	1.988,00	30	24,53	735,90	6	93,00	558,00	10.073,90	20.147,80	241.773,60		
5	Utilitário Furgão	5,57	1.200	6.684,00	0,88	800	704,00	30	24,53	735,90	6	93,00	558,00	8.681,90	8.681,90	104.182,80		
TOTAL	27												46.977,64	119.759,58	1.437.114,96	1.556.874,54		

PERÍODO DE 01/08 A 31/12/2016 - VALORES REPACTUADOS

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE				CUSTOS HORAS EXTRAS				CUSTOS DIÁRIAS			VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado por Veículo (R\$)	AGO A DEZ	VALOR NO PERÍODO		
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N x 5)				
1	Passageio Basic	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	120,05	720,30	9.099,71	864.472,45			
2	Passageio Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	121,20	727,20	10.089,30	50.446,50			
3	Passageio Executive	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	120,00	720,00	10.698,10	53.490,50			
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	120,00	720,00	10.630,10	212.602,00			
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	120,00	720,00	9.250,10	92.501,00			
TOTAL	27												49.767,31	1.273.512,45				



PERÍODO DE 01/01 A 16/01/2017 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 4º TERMO ADITIVO

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA			CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL Estimado Mensal por Veículo (R\$)	VALOR NO PERÍODO
		Custo Km Rodado (R\$)	Frangul Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtz. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtz. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)		
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N / 30) x 16	
1	Passageiro Básico	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	5	120,05	720,30	9.099,71	72.797,68
2	Passageiro Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	121,20	727,20	10.089,30	5.380,96
3	Passageiro Executivo	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	120,00	720,00	10.698,10	5.705,65
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	120,00	720,00	10.630,10	28.346,93
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	120,00	720,00	9.250,10	9.866,77
TOTAL													49.767,31	122.098,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 17/01/2016 ATÉ 16/01/2017: **2.952.484,99**



Anexo II

PERÍODO DE 17/01/2017 A 31/03/2017 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 4º TERMO ADITIVO

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Frangui Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado por Veículo (R\$)	JANERO / 2017	FEV E MAR/2017
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N / 30) x 15	(P) = (N x 2)	
1	Passageio Básico	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	120,05	9.093,71	68.247,83	272.991,30	
2	Passageio Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	121,20	10.083,30	5.044,65	20.176,60	
3	Passageio Executivo	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	120,00	10.698,10	5.349,05	21.396,20	
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	120,00	10.630,10	26.575,25	106.301,00	
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	120,00	9.250,10	9.250,10	37.000,40	
ITEM 1													49.767,31	114.466,88	457.867,50	
TOTAL													572.334,38			

PERÍODO DE 01/04/2017 A 16/01/2018 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 5º TERMO ADITIVO

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Frangui Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado por Veículo (R\$)	ABR A DEZ/2017	JANERO / 2018
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N x 9)	(P) = (N / 30) x 16	
1	Passageio Básico	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	120,05	9.093,71	1.146.563,46	67.944,50	
2	Passageio Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	121,20	10.083,30	90.803,70	5.380,96	
3	Passageio Executivo	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	120,00	10.698,10	96.282,90	5.705,65	
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	120,00	10.630,10	478.354,50	28.346,93	
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	120,00	9.250,10	166.501,80	9.866,77	
ITEM 1													49.767,31	1.978.506,36	117.240,82	
TOTAL													2.668.085,56			

VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 17/01/2017 ATÉ 16/01/2018:

2.668.085,56